HOSPITAL DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Bairro Centro
Petrolina-PE, CEP 56304-205
- http://huunivasf.ebserh.gov.br

Ata de Registro de Preços - SEI nº 351/2019-FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS/2019

Processo nº 23542.010795/2019-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 351/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.35/2019

PROCESSO Nº. 23542.010795/2019-51

CONTRATANTE: **A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH,** através do **HOSPITAL DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS** doravante denominado **HU-UNIVASF**, com Sede Administrativa na Av. Jose de Sá Maniçoba, S/Nº, Centro, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº. 15.126.437/002197, representada neste ato por meio dos seus representantes legais, o Gerente Administrativo **ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA** designado através da Portaria 552/2016 e a Chefe da Divisão Administrativa Financeira **SILEIDE DIAS DAS NEVES,** designada através da Portaria 182/2017.

E;

CONTRATADA: **FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICO,** inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.921.204/0001-26, estabelecida na Rua Ipiranga, 55– Floresta – Belo Horizonte – MG- CEP: 31.015-180, representada pela Senhora **MARIANA VITORIA PENIDO MAPA,** portador de Cédula de Identidade n.º MG-16.725.744 – SSP/MG e CPF (MF) n.º 169.001.936-09.

O presente instrumento será regido nos termos do art. 66 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e nas disposições contidas no instrumento convocatório acima referenciado.

Ata de registro de preço para eventual aquisição de bens permanentes: equipamentos médico-hospitalares.

Constituem partes únicas deste instrumento e têm entre si justo e avençado, e celebram avença na presente Ata de Registro de Preço, mediante o que se seguem:

30.921.204/0001-26 - FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICO					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**

3	ARMÁRIO AÇO	Unidade	2	R$ 14.500,0000	R$ 29.000,0000
Marca: CARDIONAL **Fabricante:** CARDIONAL **Modelo / Versão:** DUPLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ITEM 3 - ARMÁRIO DE ENDOSCÓPIO (COLONOSCÓPIO) a) Estrutura rígida e resistente, laterais e fundo em chapa de aço carbono. b) Porta com visor transparente c/ chave e abertura de 270 graus. c) Quatro rodízios, dois com freio. d) Tubo central de fixação dos magazines/bandeja em aço INOX. e) Bandeja/magazine superior e intermediário para acondicionar os endoscópios e conectores, ambos com regulagem de altura e capacidade de armazenamento de 06 endoscópios (colonoscópio). f) Pintura eletrostática. g) Cor Branca. h) Abertura para ventilação nas laterais e teto do armário, propiciando uma efetiva circulação de ar. i) Altura útil compatível com colonoscópios de até 2,0 m de comprimento. j) Bandeja giratório em aço INOX com 06 posições e regulagem de altura, com empunhadura adequada ao corpo dos Endoscópios. k) Encaixe universal para tubos e conectores dos endoscópios de todas as marcas. l) Garantia de 12 meses.				
Total do Fornecedor:					**R$ 29.000,00**

1.1 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014.

1.2 Será vedada a possibilidade de adesão separada de itens para os quais a **licitante vencedora** não apresentou o menor preço.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

1.3 A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da contratante e contratada.

1.4 Tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, todas as partes se vinculam aos termos do edital e todos os seus anexos na sua totalidade

Petrolina – PE,31 de outubro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA VITORIA PENIDO MAPA**, **Usuário Externo**, em 07/11/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rivellino Almeida de Miranda**, **Gerente**, em 19/11/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sileide Dias das Neves**, **Chefe de Divisão**, em 20/11/2019, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3684004** e o código CRC **95C20027**.

Referência: Processo nº 23542.010795/2019-51 SEI nº 3684004